



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1607		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1607		
Data do Documento:	1914	Quantidade de Páginas:	27
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	22/06/2023
Observação:			

1914

VIANNA

ASSUNTO: INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADA
PARA APURAR UMA DESORDEM HAVIDA
ENTRE PRAÇAS DO DESTACAMENTO DE
VIANNA E UMA PESSOA CONHECIDA APENAS
COMO AUGUSTO DE TAL.

P 1607

Cx 753

Marc

1914 Em 11-3-914 *Nº 21*

Delegacia de Polícia de Vianna

Escrivão
Martinião A. L.

Inquerito Policial.

Autuação

Aos nove dias do mes de Março de
mil e nove centos e quatorze em meu
cartório autuo o officio do senhor
Delegado Benedicto Eustacio de Li-
guirica Varjão, inquerito policial e
mais papeis que adiante se ve. Do
que para constar faço este termo.
Eu Martinião Antonio Le'escrivão
o escrevi

Viana 7 de Maio de 1914
H. Tome-se os depoimentos dos Teste-
munes Gabriel, Rui Costa, Jerônimo Augusto e
o testemunho de Eudylas. Com 8/3/94
W. Ignácio Pinto de Liguira

Ilmo L. J.º Ignácio Pinto de Liguira
M.D. Delgado Aquilino.

Tenho a honra de informar a V.ª conforme, por
carta, me pedi, que estando em na noite de ~~dois~~ para
três em casa de minha vizinhança fui chamado para
ir a Villa apim de accomodar uma desordem que se da-
va entre Augusto de Tal e os procos do destacamento
local; e por haveriam desobediencia o Delegado Luiz Ly-
rio, atendendo a este chamado, dirigime a Villa e lá chegan-
do fui a casa de Zolde de Avelles, commandante do destá-
camento para me informar delle o que havia, este
me informou que tinha sido agredido em sua vi-
zinhança por Augusto de Tal, que tendo puto uma
paca, nos esta occasião elle avultou a elle para punir
dello o que não pôde conseguir, e seguidamente chamou os
diversos procos do destacamento, indo todos os unidos
de apanhar Augusto, chegando em puto a casa do De-
legado, este lhe perguntou o que vai fazer, elle respon-
deu vou punir Augusto, que o L.º é um Delegado
Banana, em vista do esposto eu disse a elle que se
acalmasse e que não dissesse os procos por u-
da, os que elle me responderam já está tudo calmo
e os procos estão recolhidos ao quartel. Outro em
informo mais que continha dia seis do corrente estando
em na Camara Municipal desta Villa assisti o Sol-
dade Gabriel Boeckholt, dizer, sobre pergunta do

Termo de Resentado

Aos nove dias do mes de Maio de mil e novecentos e quatorze nesta Villa de Vianna, do Quartel deste destacamento onde se achava o Delegado Auxiliar Juvenio Timent, Ignacio Pinto de Sigüenza, comisso escriptão do seu cargo, ali presentes as testemunhas collocadas as testemunhas em lugar donde umas não pudessem ouvir o depoimento das outras, comeceou a inquirição como adiante se vê, do que para constar faço este termo. Eu Martiniano Antunes L., escrevi o escripto.

1ª Testemunha.

Gabriel Boncissão Bôa Noite, de vinte e sete annos, de idade soldado do Corpo Militar de Policia, deste Estado, casado, e natural deste Estado, e aos costumes disse nada de pois de haver prestado, com juramento da lei e inquirida respondeu: que no dia flous para lôr do corrente, as nove horas da noite mais ou menos estando elle dormindo em sua casa que é situada proxima ao Quartel do destacamento de que elle faz parte nesta Villa, chegou um moço e chamou-o, dizendo que o soldado Euclydes commandante do

Delegado Luiz Lyrio, que o Soldado Aclides, na noite da dymme estava armado de Vueschest, ao que o Delegado perguntou, de que era respondem o Soldado Gabriel que não sabia, perguntou novamente o Delegado se elle sabia que era do quartel, ao que o Soldado responde que do quartel não é, perguntando mais o Delegado se elles tinham municoes, responder o Soldado que tinham que Aclides tinha dado. Fahi sabendo chegou a casa do Soldado Aclides, desci eu a elle o Delegado já está sabendo que foi o Francisco Moatins, que lha forneceu a arma, este me respondeu, que foi esado, mas foi apedido delli Aclides, dizendo que era para fazer uma diligencia. E sómente aqui tudo a informar. Aproubeo o meu para aprezentá abda os meus protestos de intima e consideração.

Laadaco

Benedict-Elvino de Liguor Voz

do destacamento, e chamara a todo
da fuzilaria assim e a o soldado Be-
nedicto Guimarães que também
achava-se dormindo na mesma
casa. Que chegando o depoente e seu
companheiro em casa do soldado
Euclydes, este os mandou amarrar
e sem dizer para que fim e que elle
depoente disse ao companheiro diga,
e seu companheiro virão ao quar-
tel e amando-se a sabre de novo
se apresentarão ao soldado Euclydes
porém este, explicou que amarrassem-se
as carabinas também o que também
o fizeram. Que o soldado Euclydes,
iniciando o depoente com espica
cartuchos e seu companheiro com al-
guns ignorando o depoente a quan-
tidade, receberam ordem do soldado
Euclydes para seguirem com elle. Que
ao chegarem em uma certa distancia
adiante da casa do Senhor Fran-
cisco Martins, o soldado Euclydes pa-
rou a este uma Winchut expostada
dizendo que hia fazer uma diligencia
e d'ahi voltou com aquelle senhor.
Que antes porém de encontrarem-se
com o senhor Francisco o soldado
Euclydes disse ao depoente e mais
dois companheiros um dos quaes
tendo vindo de Santa Isabel em di-
ligencia e tendo tido noticia que o
destacamento hia fazer uma prisão

4
prisão, espontaneamente os acompa-
nhou, que hia prender um individuo
Augusto de tal que o havia insultado
e que se o Delegado de Policia garantisse,
fariam a prisão e se não, fariam da
mesma forma por sua conta. Que o
depoente com seus dois compa-
nheiros seguiram e pararam em frente a
casa do Delegado de Policia o senhor Ju-
lio Lyrio. Que um paisano vendo elle de-
poente com seus companheiros, Benedicto
Guimarães e Cesario Cyrillo alli parados
correu e avisou a autoridade policial.
Que autoridade policial tendo aviso
veio a porta de sua casa, e indagou
do depoente o que havia, no que o de-
poente respondeu que queria saber era
o Commandante do destacamento e es-
te não tardaria a chegar. Que porém
o soldado Benedicto, espontaneamen-
te disse ao Delegado que era omitido, bato
que hia haver. Que momentos depois
chegando o soldado Euclydes, o De-
legado o chamou e conferenciaram
em sua casa. Que o depoente, e o seu
companheiro Cesario, não quizeram
entrar porém que de fora ouviam
o Delegado dizer a Euclydes que dei-
xassem a prisão para o dia seguinte
e que deviam elle ter communicado
com athenclencia este facto. Que
nesto momento, o soldado Euclydes
disse ao Delegado que em vista d'ello

elle não garantir, que elle Euclydes
faia de prisões por sua propria Com-
tê pois que o Delegado era sem ener-
gia, um banana e que por isso elle
foi faia. Que d'ahi sahiram todos in-
clusive o Delegado e que na rua o sol-
dado Euclydes do Delegado tiveram
nova discussão e que d'ahi o solda-
do Euclydes chamou o deponente,
Benedicto e Cezario Cyrillo e sahiram
deixando alli o Delegado. Que o Eucly-
des com as demais praças foram
a Casa de Augusto de tal e que não
o encontrando, voltaram para o Quar-
tel, desarmarão-se e foram sossegar.
Que o deponente so sabe isto mesmo dicto
por Euclydes que Augusto de tal havia
naquelle mesmo dia insultado a
Euclydes em sua propria Casa in-
do armado de um grande punhal
e que de nada mais sabe. E por na-
da mais saber, nem lhe ser pergun-
to, deu-se por findo este depoimento
que depois de lhe ser lido e achar con-
forme assigna com o Delegado, do que
tudo dou fe. Eu Martiniano Antonio
Lé, escrevendo o escrevi

Gabriel Conceição Rio Norte

2º Testemunha

Benedicto Guimarães, de desoitó ann-
os de idade, soldado do corpo Mi-

5
Militar de Policia, solteiro natural
deste Estado, não sabe ler nem escrever,
e aos Costumes disse nada testemunha
essa que depois de haver prestado o
Compromisso da lei e sendo inquiri-
do respondeu que: na noite da dia
de dois para três do Correnti as oito ho-
ras mais ou menos estando dormin-
do em sua casa onde também se
achava seu Companheiro Gabriel Bôa
Morti foi chamado pelo soldado Eu-
clydes Commandante disto destacamen-
to e dirigindo-se para lá recebeu or-
dem disto para se armar e cumprim-
do essa ordem foram só a subir, de-
nouo aquelle ordenou que armassem
se a Carabina também e após ter
cumprido este disse que o compa-
nhasse sendo por em lhe municiado
com um Cartucho e ao chegarem em
frente a Casa do senhor Antonio Pa-
dua, encontraram-se com o senhor
Francelicio Martins, a quem o sol-
do Euclydes pediu uma Winschert
impresfada, voltando este senhor
e o soldado Euclydes para providen-
ciarem a arma, seguindo o depo-
ente e mais os Companheiros Ga-
briel Bôa-Morti e Cezario Cyrillo,
indo pararem para esprecarem pe-
lo soldado Euclydes em frente a
Casa do Delegado de Policia. Que
la chegando, aquella autoridade

autoridade perguntou ao soldado Gabriel o que havia? Respondendo este que quem sabia era o soldado Euclydes e que este não tardaria a chegar. Que chegando este o Delegado o chamou para sua casa e alli conversaram. Que antes de entrar em casa, o Delegado interrogou Euclydes e este respondeu que hiam prender Augusto de tal e se este resistisse, elle o mataria. Que o Delegado disse a Euclydes que não podia fazer tal coisa, pois que elle Luiz Lyrio e que era o Delegado. Que por isso, Euclydes relinquirou dizendo que elle era um Delegado sem energia, um banana que não garantia e nisto entraram para dentro da casa do Delegado. Que momentos depois sahiram de dentro de casa e Euclydes chamando o deponente e os outros companheiros, seguiram para casa de Augusto e que lá chegando e não encontrando de Augusto, voltaram para o quartel onde se desarmaram e foram se descansar. Que ouviu Euclydes dizer que Augusto lhe havia provocado em sua casa, onde chegou armado de um punhal e que de nada mais sabe nem ouviu dizer. E por nada mais saber nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este depoimento

depoimento que depois de lhe ser lido e achar conforme assigna por elle testemunha Gabriel Concicão Boa Morte como Delegado do que tudo dou fé. Eu Martiniano Antonio Le, escrevo e escrevi.

Quagio Pinto de Lima
Gabriel Concicão Boa Morte
3ª Testemunha

Geraldo Rodrigues Castão, de quarenta e quatro annos de idade, em preado Publico, natural deste Estado, sabe ler e escrever e aos estímulos disse nada depois de prestar o Compromisso da lei respondeu que na noite de dois para tres de corrente as sette horas tendo elle necessidade de conversar com senhor Luiz Lyrio para lá dirigi-se e ao passar em frente a casa de João Francisco da Silva, notou que d'aquella casa sahia uma pessoa e está dirigi-se para elle procurando conhecê-lo, sendo que elle deponente reconheceu ser Augusto Favares e não ligando importancia, proseguir sua viagem. Que chegando em casa de Luiz Lyrio e estando conversando com a senhora desti alli chegou um senhor de nome Cyriaco, procurando o Delegado de Policia. Que o deponente indagando do Cyriaco para que fim procurava o Delegado

Delegado de Policia, este respondeu-lhe que era para communicar que Augustô Tavares andava fazendo devalto pela rua e visto retirou-se. E o deponente tambem retirou-se para sua residencia e ao passar em frente a casa do senhor Vermínio Ferreira, encontrou-se novamente com Augustô Tavares e interrogando-o este respondeu que andava passeando pela rua com soldado Cezario e que Cezario estava armado a sabre. E o deponente sabendo que Cezario aqui tinha vindo apenas trazer um prezo, não havendo por isso motivo de andar passeando armado na rua resolveu informar-se do soldado Euclydes Commandante do destacamento, a razão de tal facto. Eue chegando em casa de Euclydes juntamente com Augustô e informando-se o soldado Euclydes protestou tal fallar porém foi desovertada por Augustô. Eue neste momento elle deponente retirou-se para se ir embora porém a pouca distancia, ouviu Euclydes dar um grito de alarme, no que elle deponente voltou para se informar-se de Euclydes o que havia succedido e este respondeu-lhe que havia sido Augustô que o havia insultado acrescentando que não havia Delegado nem Subdelegado de Policia que prendesse Augustô

7
Augustô. Eue em tal caso elle deponente respondeu que se assim era, Euclydes podia prender Augustô que elle deponente na qualidade de autoridade, garantia. Eue neste momento Euclydes dirigindo-se para o Quartel, disse ao deponente que não hia prender Augustô porque era um valentão porém que hia dar-lhe um tiro na cabeça. Eue vendo o deponente que a questão hia tomando um caracter melindroso, dirigiu-se immediatamente para a casa do Delegado de Policia a quem relatou o facto. Eue o Delegado em vista de tal circumstancia mandou que o deponente procurasse o senhor Francisco Cypriano e lhe dissesse que não consentia se Augustô andasse nas ruas praticando desordem. Eue chegando o deponente em casa de Francisco Cypriano e após terem conversado referentemente, sahiram os dois a procura de Augustô Tavares que o encontraram momentos depois juntos com João Francisco da Silva. Eue depois de Francisco Cypriano encontrar-se com Augustô o deponente retirou-se indo embora para sua residencia. Eue ao chegar em frente a casa do Delegado notou que existia um vulto em uma margem da rua e appro

aproximando-se reconheceu
ser o soldado Bezario Cyrillo que
empunhando o sabre sentou-se pa-
ra-o-o que não teve effecto por ter
elle deponente declarado ser Subdele-
gado e que se achava em exercicio
e assim conseguim levar este sol-
dado a presença do Delegado,
a quem narrou-lhe o facto. Que
nesta hora o Delegado disse ao depo-
ente que havia sido desobedecido e
injurado pelo soldado Euclydes
que além de diversos nomes a elle
dirigido o desobedeceu e havia se-
guido com o fim de prender ou ma-
tar Augusto Tavares. Que após esta
conversa o deponente junto com o sol-
dado Bezario Cyrillo dirigiram-se para
a Casa de Euclydes e a este, alli o de-
ponente relatou o occorrido, acrescentan-
do que Euclydes mandasse o sol-
dado Bezario se desarmar afim de
evitar duvidas indo em seguida pa-
ra a sua residência deixando todos
calmos. E como nada mais disse,
nem lhe foi perguntado, deu-se por
findo este depoimento que depois de-
lhe ser lido e achar conforme assig-
na com o Delegado. do que tudo
dou fe. Eu Martiniano Antonio
Leiteiro o escrevi.

Eu Jeracir Pinto do Signo
Geraldino Rodrigues Cortes

4.º testemunha
Augusto Osminde Tavares, de vinte
e seis annos de idade, ferreiro, casa-
do, e residente em Vianna, natural
do Estado de Minas, não sabe ler
nem escrever, e aos costumes disse na-
da. Testemunha essa que depois de ha-
ver prestado o Compromisso da lei,
e sendo inquirido, respondeu; que
as oito horas da noite mais ou me-
nos do dia em que houve a questam,
proferida digo, referida não sabendo
elle a data do mes ou dia, indo elle
a tratar de negocios em Casa do senhor
Maximino, ao regressar encontrou-se
com o senhor Geraldino Cortes e neste
momento elle deponente lembrou-se de
pedir providencia ao senhor Geraldino
como Subdelegado de Policia, no senti-
do de fazer cessar um insulto feito por
um soldado que aqui se achava, vin-
do de Santa Izabel. Que o senhor Geral-
dino que estava junto ao soldado Eu-
clydes Chamdufesti e entraram na
Casa do mesmo Euclydes e momen-
tos depois o soldado Euclydes sahin-
do avançou para elle deponente e re-
vistando seu Corpo, tentou tomar-lhe
uma faca, que elle tinha na cinta
por baixo do paletot. Que o deponen-
te não consentindo, desviou-se do sol-
dado e correu para sua residencia
e de sua residencia resolveu ir conversar

conversar com o senhor Francisco Cy-
priano Gentil da Estação desta Vil-
la e ao voltar para a sua casa encon-
trou com a sua mulher que tinha a
sua procura com o fim de avisar o
que havia sido umas pracas em sua
casa com o fim de matá-lo e que por
isso elle deponente resolveu com sua mu-
lher procurarem a Casa de Francisco
Cypriano onde passaram algumas
noites e dias escondidos receando
alguns successos. Que o deponente attri-
bui ser Geraldino Castão que o havia
mandado prender pelo motivo de es-
tar extenuado de amizade com elle
deponente, por ter este reprovado o acto
de um Arabe inquilino do referido
Geraldino, contra Alfredo Waladano,
facto este occorrido já ha dias, em ca-
sa do senhor Eliseio Grijó. Que no dia
seguinte desta prisão o deponente ouvia
falar que o senhor Geraldino havia
dicto que havia sido elle que havia
mandado fazer a prisão. E por nada
mais saber, foy lhe ser perguntado, deu
se por findo este depoimento que depois
de lhe ser lido e achar conforme assigun-
do por elle testemunha não saber ler nem
escrever foy Antonio com o Delegado,
do que tudo dou fé. Eu Martiniano
Antonio Li, escrevi o escrevi
João Antonio dos Santos

2
Hugo Eusebio Dias
Candido Ignacio

Conclusão

E logo no mesmo dia me levei e
lugar faco estes autos conclusos ao
Delegado Auxiliar Primeiro Tenen-
te Ignacio Pinto de Siqueira, do
que para constar faco termo. Eu
Martiniano Antonio Li escrevi
escrevi.

El.

Tomou-se as declarações do Soldado
Euclides Vieira Dabel e de mais me de-
põe conclusos. Em 9/3/94
João Ignacio Pinto de Siqueira

Acta

Aos nove dias do mes de Março de
mil e nove Centos e quatorze nesti
Villa de Vianna em uma sala do edi-
ficio do destacamento onde se acha
funcionando a Delegacia de Poli-
cia me foram entregues estes autos
com o despacho supra por parte
do Delegado Auxiliar Primeiro Tenen-
te Ignacio Pinto de Siqueira, do que
para constar faco este termo. Eu
Martiniano Antonio Li, escrevi
o escrevi

Termo de Declarações prestado
por Euclydes Vieira Pabel

Aos nove dias do mez de Março de
 mil e nove Centos e quatorze nesta Vil
 la de Vianna, no Quartel do destã
 camento onde se achava o Pelajado
 Auxiliar Primeiro Tenente Ignacio
 Pinto de Siqueira comtigo Escrivio
 de seu Cargo ahi compareceu Eu
 clydes Vieira Pabel com tinte e tize
 rinhos de idade filho de Gabriel
 Francisco Pabel natural desta
 Estão soldado do Corpo Militar
 de Policia casado sabendo ler e escre
 ver declarou que no dia vinte e seis
 de Fevereiro as oito horas da noite
 o declarante teve noticia que Al
 fredo Waladares e Augusto Tavares
 estavam promovendo desordem
 em Casa do Senhor Elycio Grijó e
 que por isso o declarante offiziu
 se para lá com o soldado Benedi
 to e ali chegando encontraram
 so Alfredo Waladares e comtê teve
 noticias ser verdade a desordem, pren
 deu Alfredo e trouxe-o a presença
 do Pelajado porém que está auto
 ridade soltou Alfredo dizendo que
 tinha necessidade de Alfredo para
 carregar cartões e que não manda
 va prender Augusto por que precisava
 d'elle para as eleições do dia vinte e

10
e cinco. Que o declarante sentindo-se
 desmoralizado recolheu-se ao Quartel.
 Que d'ahi em diante Augusto todos
 os dias passava diversas vezes por
 sua porta lendo e escarando
 com gestos de affronta. Que em um
 certo dia Alfredo Waladares e Augus
 to Tavares munidos de pau e cano
 de espingarda, cercaram a casa
 de Geraldino afim de espancar
 um Arabe que ali morra e que o Pe
 lajado de nada tomava conheci
 mento. Que na noite de dois par
 tiz estãdo o declarante em sua
 casa chegaram Geraldino e Augus
 to dizendo que o soldado Cesario
 Cyrillo communicando dize
 achava-se armado na rua pro
 movendo desordem e como o decla
 rante protestasse visto que ache
 va-se com a chave da reserva on
 de tinha a plena certeza existir
 o armamento do referido soldado,
 Geraldino retirou-se e Augusto
 ficou discutindo com o declarante
 e em um certo momento o declara
 nte observando que Augusto achava
 se munido de um punhal, tentou
 tomal-o porém debalde visto que
 Augusto desviou-se e correu com
 a punhal em punho, dizendo que
 esperassem que hia ver dize, que
 rollaria de novo. Que em vista dis

disto o declarante correu ao Quartil muni. de Carabina e voltou para a sua Casa. Que antes porém, Geraldino disse ao declarante, que pusesse Augusto que elle garantiria o auto. Que o declarante esperando por Augusto e este não voltando, resolveu reunir algumas praças do destacamento e ir effectuar a prisão. Que ao passar em frente a Casa do Delegado, este o chamou e interrogou. Que após o interrogatório o Delegado disse ao declarante que não fizesse tal prisão. Que o declarante para não ficar de novo desmoralizado, retirou-se dizendo que effectuariam a prisão e na ausencia daquelle autoridade o declarante em conversa com seus companheiros, disse que era um delegado sem energia; era um banana. Que procurando Augusto e não o encontrando voltou com seus companheiros para o Quartil e foram todos sussegar em suas Casas. Que notou que o soldado Cesaris Cyrillo além de não ser chamado para esse serviço achava-se bastante alcoolizado. Que diversas vezes Augusto Tavares e Alfredo Naladares ao passarem por sua porta diziam que podia fazer o que quisessem, que Luiz Lyrio e Sebastião

11
Sebastião Vieira garantiam os seus feitos. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento que depois de lhe ser lido e actuar conforme assigna com o Delegado, do que tudo dou fe. Eu Martiniano Antônio Le, escrevão o escrevi.

Luiz Lyrio de Liguira
Eusebio Vieira Babel

Conclusão

E logo no mesmo dia mes e anno e lugar na sala onde funciona o Quartil disto destacamento faço este auto conclusos ao Delegado Auxiliar Primeiro Tenente Ignacio Pinto de Liguira do que para constar faço este termo. Eu Martiniano Antônio Le, escrevão o escrevi

EL

Relatório

No presente inquerito consta que na noite de dois para tres do corrente as nove horas da noite mais ou menos, o individuo Augusto Almeida Tavares, após ter deixado a companhia do soldado Cesaris Cyrillo sem que este andava em paudiza, dirigiu-se a casa do Sr. Geraldino Bastão, e ficou ao preceito a este que o soldado Cesaris Cyrillo em estado alcoolico, estava armado a caba.

Sabre, andando pelas ruas a perturbar a ordem. Geraldino Bastão, ao ter tal noticia, procurou o soldado Euclides Dabel com mandante do destacamento, a quem deu o indiciado Augusto Barares, narrou o facto. Euclides, ignorando que o soldado Barares estivesse armado, protestou e misto o sub-falleiro, retirou-se, ficando Augusto saurestando com Euclides.

duvida, que para existir duvidas e subti-
gas armas estas muito comum neste Municipio,
necessite de um Delegado em Commissão e apéz
tão Tranquillos, a exoneraçáo dos Subdelegados e de-
legado de Policia, pois que, por supriorem sa-
pichos, conduzem praeos algunos, sem pratica, e
commetterem tal falta; pois que muito comomem
nesta questáo, uma rixa entre o Sr. Jeraldino e o in-
vidioso Augusto; este, contra um arabe ingulino de
quelle conforum se dá as p. 8. 8.

Aos nove dias do mez de Março
de mil e novecentos e quatro se
nesta Villa de Viana em uma sala de
edificio do deslucamento onde se acha
funcionando a Delegacia de Policia me
foram entregue estes autos com o despa
cho supra por parte do Delegado Auxiliar
Primeiro Tenente Ignacio Paulo de Ligu
rei. Do que para constar faço este li
vro. Eu Martiniano Antonio de
escrivão e escrevi

Nos dez dias do mes de Março de one
e nove Centos e quatorze nesta Villa

Villa de Yana en meu cartorio
fao remessa desses autos ao Em.
Sr. Dr. Director da Seguranca Publica
do Estado, conforme o despacho re-
tiro e foy este termo. Eu Martiniano
Antonio Le escrivao o escrevi

Reuettidos.

Data

Aos onze dias do mez de Março
de mil novecentos e quatorze nesta
Directoria da Seguranca Publica
foram-me entregues estes autos,
do que porra constar foy este
termo - Eu José Barbosa Pereira,
segundo official desta Directoria,
o escrevi.

Conclusão

No mesmo dia, me e autos supra de-
clarados, nesta Directoria da Segur-
ranca Publica foy estes autos con-
cluzos do Excelentissimo Senhor Con-
te Gonsalves Abreu Diretor in-
terino da Seguranca Publica do Estado,
do que porra constar foy este termo.
Eu José Barbosa Pereira, segundo official
desta Directoria, o escrevi.

Con-

Conclusão

Ezcha-se ao Corpo Militar de Policia
o soldado Eulides Vieira da Silva por con-
dennancia do serviço e archivar-se
este inquerito administrativo.

Int. 12-3-94. E. Vieira

Cumprido - se
Em 12-3-94.

Foi suspenso a presente des-
pacho por ordem do Em. Sr.
Dr. Director da Seguranca Publica.
Em 12-3-94. J. Vieira

